



Câmara Municipal de Barreiras - BA


CNPJ: 16.256.893/0001-70

O Município tem que adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares.

Os terrenos baldios deverão ser tratados com um mecanismo que impeça a sua reincidência, uma vez que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienização de suas propriedades, por isso, requer que seja feito um planejamento de parceria com o proprietário para se chegar a uma solução que venha beneficiar tanto o proprietário como o poder público como um todo, uma vez que, trata-se de interesse da coletividade.

Portanto, pedimos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando tranquilidade, saúde e bem estar à população.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2017.


Maria Das Graças ~~Neto~~ Do Espírito Santo
1ª Secretária
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

INDICAÇÃO – GAB. Nº11

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Aprovado em sessão de Protocolo nº 2522
dia: 25 de 10 de 2017 Em 25/10/17 às 09 h 48
por: [Assinatura] Vanila Alana
Assinatura do Funcionário
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-BAHIA

A vereadora **Maria das Graças Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A
REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL DAS ÁREAS PÚBLICAS E
TERRENOS BALDIOS NA RUA COMPREENDIDA COMO
ESTRADA CAVALHEIRA PARÁ ANGICAL QUE DAR ACESSO
AO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, RESIDENCIAL CIDADE NOVA
E ANEL VIÁRIO NESTA CIDADE”.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com o grande acúmulo de lixo no cruzamento da rua citada nas proximidades dos pés de mangas. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno às pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.